



Procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de 10 (dez) Assistentes Operacionais-auxiliares ação educativa- Refª. A

Aviso (extrato) nº 8760/2020 publicação Diário da República n.º 110/2020, Série II de 2020-06-05

Método de seleção: Avaliação psicológica

Ata

Ao nono dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas da manhã, o júri do procedimento concursal *ut supra*, analisou os mapas com os resultados das provas de avaliação psicológica aplicados aos candidatos pela empresa Pluritema, no dia dois de Dezembro, pelas onze horas, no salão multiusos.

Apresentam-se, na lista abaixo, os resultados obtidos pelos candidatos na respetiva prova.

Notas quantitativas dos candidatos

	Candidato	Classificação da prova
1	Ana Luisa Casimiro Atabão	8 valores
2	Ana Paula Tavares Realista Bernardino	8 valores
3	Célia de Jesus Bonito Guerra	8 valores
4	Elsa Dolores Santana Monge	12 valores
5	Gertrudes do Rosário Raposo Fialho	12 valores
6	Isabel Maria Branquinho Calado Bonito	12 valores
7	Madalena da Conceição Calado Pereira	8 valores
8	Manuela Maria Godinho	12 valores
9	Maria Isabel Correia Almeida	12 valores
10	Maria Manuela Camacho	12 valores
11	Marisa José Raposo Rego Cacarrinho	8 valores
12	Paulo José Raposo Gomes	12 valores
13	Sónia Dias Caleira	12 valores
14	Susana Cristina Fernandes Gonçalves Matos	12 valores
15	Susana da Conceição Girante Fragoso	12 valores
16	Tânia Cristina Calado Aleixo	12 valores

Lista de candidatos excluídos

Candidato	Classificação da prova
Ana Luisa Casimiro Atabão	8 valores
Ana Paula Tavares Realista Bernardino	8 valores

HOMOLOGO

Célia de Jesus Bonito Guerra	8 valores
Madalena da Conceição Calado Pereira	8 valores
Marisa José Raposo Rego Cacarrinho	8 valores

Os candidatos aprovados no segundo método de seleção ou seja na Avaliação Psicológica, por terem obtido uma valoração igual ou superior a 9.5 valores, serão convocados para submissão ao método de seleção seguinte – Entrevista Profissional de seleção.

Deve notificar-se os candidatos excluídos, nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de Abril, por forma a dar cumprimento ao exercício do direito de participação dos interessados, dispondo o mesmo do prazo de 10 dias úteis para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Ferreira do Alentejo, 9 de dezembro de 2020

O júri


Maria João Augusto Pina



Maria Armada Palma Salgado



José Inácio Rosa Damas

